GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 178/2016, de 06 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Proposta referente à compra de 01 (uma) ambulância no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) do convênio nº 014/2015 oriundo de emenda parlamentar e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de contrapartida do Município de Bernardo Sayão.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta referente à compra de 01 (uma) ambulância no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) do convênio nº 014/2015 oriundo de Emenda Parlamentar e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de contra partida do Município de Bernardo Sayão.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Homologação da Proposta referente à compra de 01 (uma) ambulância no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) do convênio nº 014/2015 oriundo de Emenda Parlamentar e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de contra partida do Município de Bernardo Sayão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite